



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí



A Prefeitura realizou durante todos os meses do ano 2025 o exercício da fiscalização de fontes de poluição sonora, poluição visual e de poluição atmosférica.



No ano de 2025 foram realizadas campanhas educativas e de combate e controle da poluição sonora, combate da poluição atmosférica e mudanças climáticas e campanhas educativas de combate e controle da poluição visual.



Patos do Piauí conquista Selo A no ICMS Ecológico e se destaca na preservação ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Principais Atribuições da Secretaria:

- Promover a articulação com órgãos e entidades do Estado e da união com vistas ao fortalecimento das diretrizes e ações de fomento aos assentamentos rurais e elaboração de projetos de colonização e de organização de comunidades rurais;
- Elaborar e executar os projetos de desenvolvimento da fruticultura;
- Promover serviços e ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção do associativismo rural;
- Incentivar o crescimento econômico no meio rural, buscando reduzir as desigualdades sociais e regionais, através da assistência técnica e da viabilização de recursos financeiros;
- Promover e participar de eventos com o propósito de divulgar as potencialidades agrícolas do Município;
- Articular-se com órgãos e entidades estaduais e federais, visando à modernização e melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
- Incentivar o desenvolvimento da apicultura, piscicultura, cajucultura e ovino-caprinocultura, aproveitando as potencialidades do Município;
- Promover ações que visem a atrair novos investimentos no agronegócio para o Município;

AÇÕES



Prefeitura de Patos do Piauí anuncia pagamento do Garantia-Safra para agricultores familiares.

Id:030E8708A610512E

	ESTADO DO PIAUÍ
	PODER
	LEGISLATIVO
	CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
	CNPJ: 35.155.191/0001-45

Portaria nº 001/2026

Jerumenha-PI, 02 de março de 2026.

Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Douglas Nascimento Guedes, CPF Nº 053.143.543-14, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art 2º Designa-se os servidores Reinaldo Matos Feitosa dos Reis, CPF Nº 949.509.463-15 e Thaise Castro de Albuquerque, CPF Nº 952.803.243-53, para exercerem as funções atinentes à EQUIPE DE APOIO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14, 133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

S 0 Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

S 2º O Agente de Contratação elou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do Objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra — se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em dois de março de dois mil e vinte e seis.

José Osmar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha